

07 de fevereiro de 2019

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Janeiro 2019

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

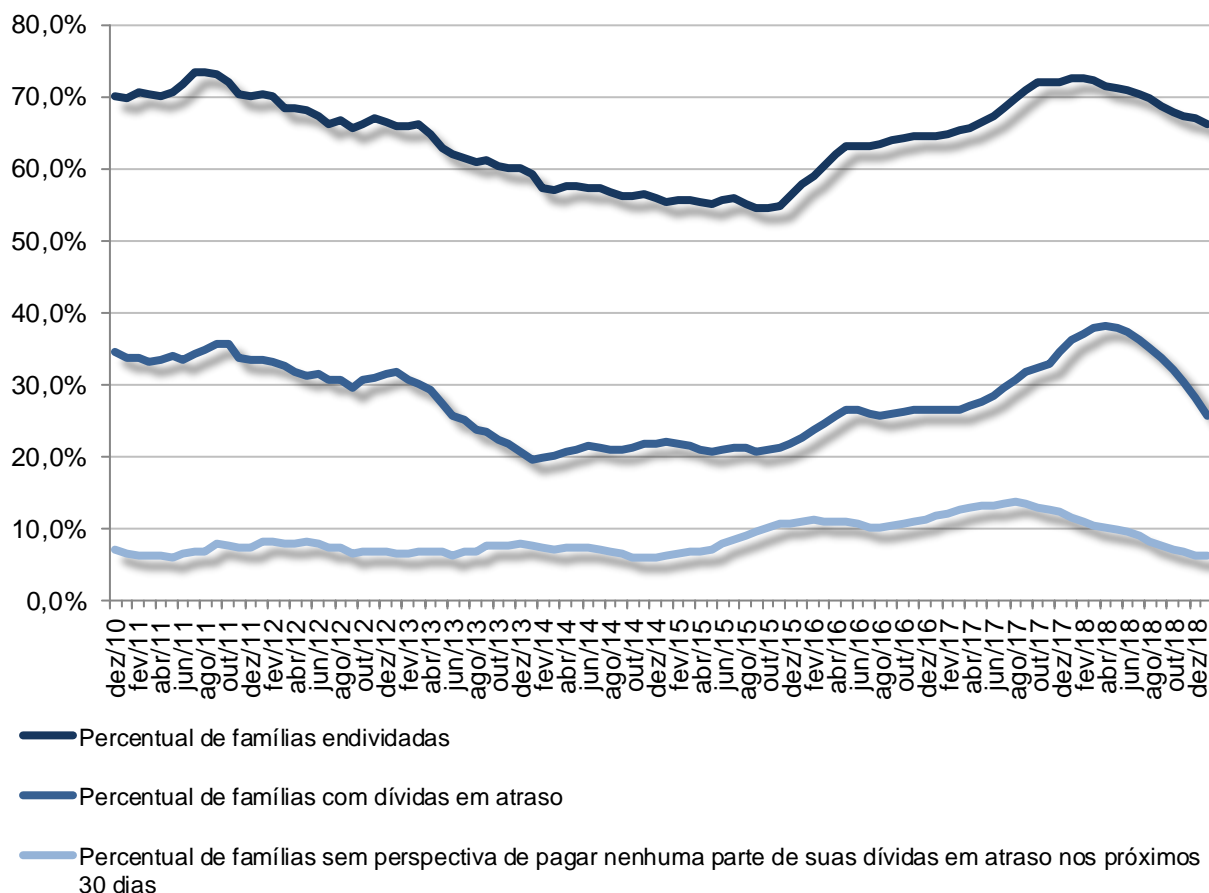
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jan/19

- A PEIC-RS de jan/19 apurou um percentual de endividamento das famílias menor do que o verificado no mês anterior, assim como em relação ao mesmo período do ano passado
- Considerando os indicadores que compõem a PEIC-RS, o resultado deste mês mantém o percentual de famílias gaúchas com dívidas em nível confortável, como se verificou ao longo do ano passado. O percentual de endividados com contas em atraso teve queda na margem, apresentando redução expressiva em relação ao mesmo período do ano anterior. O percentual de famílias que não terá condições de quitar suas contas nos próximos 30 dias, apesar do pequeno aumento em relação a dezembro, teve queda em relação a janeiro de 2018.
- As proporções de endividados com contas em atraso e de endividados sem condição de pagamento das dívidas no Rio Grande do Sul permanecem abaixo da média dos estados (considerando-se apenas as capitais), ao passo que a proporção de famílias endividadas segue acima da média dos estados.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em jan/19 (63,2%) foi menor do que o apurado no mesmo período de 2018 (72,2%). Comparado a dezembro houve queda, quando o percentual era de 65,1%.
- O percentual dos entrevistados que se considera muito endividado é de 6,9%, significativamente menor do que o verificado em jan/18 (20,7%).
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve redução, com a parcela indo de 67,0% em dez/18 para 66,2% em jan/19.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, não apresentou alteração em relação ao mês anterior, mantendo-se em 29,4%.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 5,9 meses em jan/19, o que representou uma leve queda frente ao mês anterior (6,0 meses).
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 90,5% dos endividados, seguido por carnês (12,7%), crédito pessoal (10,0%) e financiamento de carro (8,0%).

Percentual de famílias endividadas

jan/18	72,2%
dez/18	65,1%
jan/19	63,2%

Percentual de famílias endividadas permanece em patamar confortável.

Dívidas em Atraso

- No mês de jan/19, o percentual de famílias com contas em atraso (16,7%) teve redução em relação ao mesmo mês do ano passado (46,2%). Também foi verificada queda em relação a dez/18, quando registrou 17,5%.
 - Para famílias com renda inferior a 10 salários mínimos, o percentual passou de 17,2% em dez/18 para 16,8% em jan/19, reduzindo-se significativamente em relação ao mesmo período do ano anterior (50,8%). O percentual de famílias com renda superior a 10 salários mínimos com contas em atraso também apresentou redução expressiva em relação a jan/18 (29,2%), registrando 13,0% em jan/19 frente a 15,9% no mês anterior.
- Na média em 12 meses o indicador passou de 28,1% em dez/18 para 25,6% em jan/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso aumentou, registrando 61,9 dias em jan/19 frente a 53,1 dias em dez/18.
- A manutenção dos baixos níveis de inadimplência, que tem sido influenciada pela recuperação do mercado de trabalho – mesmo que em ritmo lento e puxada por postos de trabalho informais – é importante para permitir o acesso ao mercado de crédito e, conseqüentemente, impactar os níveis de consumo.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

jan/18	46,2%
dez/18	17,5%
jan/19	16,7%

Inadimplência registrou queda na margem e na comparação com janeiro do ano anterior.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 5,8% no mês de jan/19, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (6,9%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 6,4% em dez/18 para 6,3% em jan/19.
- Apesar do aumento em relação a dez/18 (5,4%), o percentual segue abaixo do apurado em 2018.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jan/18	6,9%
dez/18	5,4%
jan/19	5,8%

Percentual de famílias inadimplentes sem possibilidade desanar dívidas aumentou na margem e teve redução frente a janeiro de 2018.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.